



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**  
**Secretaria Municipal de Ação Social**  
**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos**  
**da Criança e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO nº. 15, de 24 de abril de 2023.**

Dispõe sobre **ERRATAS** da Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA**, na qualidade de órgão deliberativo responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no município de Araxá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 8.006/2023 e na Lei federal n.º 8.069/1990, e em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência - artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, visando atender ao interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a **ERRATA** na Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027, **acerca da data de realização da 2ª Etapa do Processo de Escolha, qual seja, Prova de Aferição de Conhecimento.**

**I- ERRATA - Retifica-se o item 5.1.14 da Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027.**

**Onde se lia:**

“5.1.14. A prova será realizada no dia 25/06/2023 com início às 08 horas e término às 12 horas no endereço Rua Padre Anchieta, 169 – Centro (Escola Municipal Dona Gabriela).”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**  
Secretaria Municipal de Ação Social  
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

**Leia-se:**

*“5.1.14. A prova será realizada no dia 28/05/2023 com início às 08 horas e término às 12 horas no endereço Rua Padre Anchieta, 169 – Centro (Escola Municipal Dona Gabriela).”*

**Art. 2º.** Tornar pública a **ERRATA** na Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027, **acerca da data de realização da 3ª Etapa do Processo de Escolha - Avaliação Psicológica.**

**I- ERRATA - Retifica-se o item 6.2 da Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027.**

**Onde se lia:**

*“6.2. A avaliação psicológica será realizada a partir do dia 10/07/2023, local a ser definido, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, observando o horário previamente agendado para cada candidato.”*

**Leia-se:**

*“6.2. A avaliação psicológica será realizada a partir do dia 19/06/2023, local a ser definido, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, observando o horário previamente agendado para cada candidato.”*

**Art. 3º.** Tornar pública a **ERRATA** na Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027, **acerca da apresentação dos documentos necessários para o exercício do voto.**

**I- ERRATA - Retifica-se o item 7.3.2 da Resolução Editalícia nº 10 de 29 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá -**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**  
Secretaria Municipal de Ação Social  
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

CMDCA, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2024/2027.

**Onde se lia:**

“7.3.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu documento oficial com foto.”

**Leia-se:**

*“7.3.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu documento oficial com foto e título de eleitor.”*

Art. 4º. Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 24 de abril de 2023.

Ana Rita Eduardo Flores de Melo

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**